



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 228/91

Ementa: Resolve sobre pedido de afastamento de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar, por maioria, o afastamento, em regime de tempo integral, do Prof. José Américo Trivellato Messias, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, a partir de 04 de março de 1991, pelo prazo de 30 (trinta) meses, a fim de realizar Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Minas Gerais, tudo de conformidade com o processo UFOP nº 004917/90-82.

Ouro Preto, em 04 de março de 1991.

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE